

Lei nº 811

Orça a Receita e fixa a despesa para o
Exercício de 1916.

A Câmara Municipal de São
decretou e em Dupeto Municipal sancionou a
seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de São
para o exercício de 1916, discriminado nos anexos
integrantes desta lei e nos quadros que a acompanham,
orça a receita e fixa a despesa em 0176.897.846,00
(seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos
e quarenta e seis cruzeiros) sendo:

1. Receita da Administração Direta:
- 1.1. Receitas Correntes.

Recita tributária	1.104.500,00
Recita patrimonial	103.500,00
Transferecias Correntes	3.687.688,50
Recitas Diversas	291.500,00
Total de recitas Correntes	5.187.188,50

1.2 Recitas de Capital	
Alienação de Bens Movers e Imoveis	60.000,00
Transferecias de Capital	596.688,50
Total Despesas de Capital	656.688,50
Total Recitas administração Direta	5.843.877,00

2 Recitas de Administ. Indireta	
2.1 Recitas Correntes	954.569,00
2.2 Recitas de Capital	1.000.000,00
Total Recita Administrativa Indireta	1.954.569,00
Total geral da receita	6.897.846,00

Art. 2º - A despesa será realizada segundo a discriminação constantes dos anexos e quadros que acompanham esta lei de acordo com os seguintes documentos:

Despesas da Administração Direta

a- Despesas por órgãos do governo

01. Gab. e secretaria da presidencia	183.800,00
02. Gab. e secretaria do prefeito	610.164,85
03. Servicos da fazenda	718.205,00
04. Servicos do patrimonio	248.002,00
05. Servicos de Contabilidade	67.203,00
06. Servico de Educação, Saúde e Assistência Social	959.044,00
07. Servicos de Obras Publicas	249.567,15

08 Serviços Municipal de Estradas de Rodagem	558.888
Total Despesas administrativas Direta	5.843.277

Despesas da Administração Indireta SAAE

6. Despesas por órgão de governo

10 Administração	469.000
20 Sistema de água	359.500
30 Sistema de esgoto	226.000
total Despesas administ. Indireta	1.054.500
total geral das despesas	6.897.777

Despesas segundo as funções

Administração Direta

01 Legislação	185.800
03 Administração e planejamento	1.347.384
04 Agricultura	71.388
08 Educação e Cultura	830.000
09 Energia e recursos naturais	96.200
10 Habitação e Urbanismo	407.100
13 Saúde e saneamento	739.600
15 Assistência e previdência	263.400
16 Transporte	1.852.356
total desp. Administração Direta	5.843.277

Administração Indireta SAAE

03 Administração e planejamento	358.888
08 Educação e Cultura	1.000.000
14 Trabalho	751.111

19	Assistência e Previdência	72.055,00
19	Saúde e saneamento	585.500,00
	total desp. Admin. Indireta	1.054.569,00
	total geral	6.897.846,00

Despesas segundo os Programas

Administração Direta

01	Processo Legislativo	
07	Administração	185.800,00
08	Administração Financeira	56.1276,00
16	Abastecimento	786.108,00
18	Promocão e Extensão Rural	22.500,00
12	Ensino de primeiro grau	48.888,85
15	Ensino supletivo	458.000,00
46	Educação Física e Esportes	25.000,00
47	Assistência a Educandos	33.000,00
48	Cultura	80.000,00
49	Educação Especial	234.000,00
51	Energia elétrica	50.000,00
60	Serviço de utilidade Pública	96.200,00
75	Saúde	407.104,00
76	Saneamento	586.644,00
81	Assistência	153.000,00
82	Previdência	40.000,00
84	Programa de formação do Patrimônio do Poder Público	155.422,00
		67.978,00
88	Transporte Rodoviário	558.488,00
91	Transporte urbano	1.293.868,15
	total desp. Admin. direta	5.843.277,00
	<u>Administração Indireta</u>	

07 Administração	347.500,00
08 Administração Financeira	42.000,00
47 Assistência à Educandos	1.000,00
79 Segurança Higiene Medicina de Acaballo	754.100,00
82 Previdência	64.055,00
84 Programação de Formação do Patrimônio do Serviço Público	8.000,00
76 Fomento	585.500,00
Total Desp. Administrativa Indireta	1.054.569,00

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a:

- 1) Autorizado a aumentar a receita estimada neste Orçamento através da consequência 22.000 "Operações de Créditos" no limite do Superávit Financeiro apurado nos termos do parágrafo 2º (segundo) do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 com recursos de abertura de Créditos Adicionais, para cumprimento no disposto do artigo 68 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - A importância do excesso de arrecadação verificado sobre o total da receita prevista neste Orçamento, poderá igualmente ser incorporada a receita estimada pela consequência ou consignação que se originam também como recursos à abertura de Créditos Adicionais e suplementares.

Art. 5º - Fica o chefe do Executivo

Municipal igualmente autorizado a anular parcial ou totalmente dotações do presente Orçamento com recursos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Art. 6.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a aumentar os vencimentos dos professores e demais funcionários Municipais quando houver aumento de salário mínimo regional, desde que tais não excedam os percentuais de aumento verificados no salário Mínimo Regional.

Art. 7.º - Fazem parte integrante da presente Lei os anexos mencionados no art. 2.º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e demais anexos sancionados pela referida Lei, e pela portaria n.º 09 de 28 de janeiro de 1974, bem como os anexos que se relacionam com programação da Despesa para o exercício de 1976.

Art. 8.º - Fungadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor a partir (da data de sua) data, de primeiro (1.º) de janeiro de 1976.

Suplente Municipal de Piaí, 06 de novembro de 1975.

João de Sá
José Cardano de Souza
Presidente Municipal

Salvador Rodrigues
Secretário

Artigo 2º parágrafo primeiro da Lei 4.320/64

Anexo ao Orçamento de 1976

<u>Código</u> <u>geral</u>	<u>Especificação da Receita</u>	<u>Parcela</u>
1.0.000	Receitas Correntes	
1.1.0.00	Receita Substancial	
1.1.1.00	Impostos	
1.1.1.20	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda	
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	
	Imposto Predial	100.000,00
	Imposto Territorial Urbano	80.000,00
1.1.1.24	Imposto de Renda	
	Imposto de Renda Retido na Fonte	11.000,00
1.1.1.30	Imposto s/ a produção e a circulação	
1.1.1.36	Imposto s/ s/ de qualquer natureza	15.000,00
	Total de impostos	206.000,00
1.1.2.00	Taxas	
1.1.2.10	Taxas para o Exercício do Poder de Polícia	
	Taxas e licenças diversas	30.000,00
	Taxa de alinhamento e vedamento	4.000,00
	Taxa de operação de placas	6.000,00
1.1.2.20	Taxas pela prestação de serviços	
	Taxa de expediente e Emolumentos	20.000,00
	Taxa de iluminação pública	50.000,00
	Taxa de limpeza pública	42.000,00
	Taxa de conservação de Estradas	15.000,00
	Taxa de libertação de arquivos apr-	
	encidos	2.500,00
	Taxa de melhoramentos de Par. Urbanos	12.000,00
	Total de Taxas	298.500,00

1.1.3.00	Contribuição de Melhoria	
	Para obras diversas	600.000,00
	Total de Contribuição de Melhoria	600.000,00
	Total de receita tributária	1.104.500,00
1.2.0.00	Receita Patrimonial	
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias	
	Impostos	54.000,00
	Plusvalias	9.000,00
1.2.2.00	Receitas de valores mobiliários	
	Provação de máquinas e veículos	40.500,00
	Total da Receita Patrimonial	103.500,00
1.4.0.00	Transparências Correntes	
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais	
1.4.1.20	Quota parte do fundo de part. para os Municípios	488.888,50
1.4.1.30	Quota parte de Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes	43.800,00
1.4.2.00	Recurso do Imposto territorial Rural	20.000,00
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais	
1.4.4.10	Part. no Imp. de Circulação de Mercad.	
	rias (ICM)	3.120.000,00
1.4.9.00	Outras transparências Correntes	
1.4.9.20	Taxa Poder Judiciário Unica	15.000,00
	Total de Transparências Correntes	3.657.688,50
1.5.0.00	Receitas Diversas.	
1.5.1.00	Multas	20.000,00
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
1.5.3.00	Cobrança da Dívida ativa	1.10.000,00
1.5.4.00	Correção Monetária	98.000,00
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas	
1.5.9.20	Receitas de mercados, feiras e matadouros	35.000,00

15.9.30	Recitas de Comiteus	8.520,00
15.9.90	Outras recitas (eventuais)	15.000,00
	Total de Recitas diversas	29.520,00
	Total de Recitas Correntes	5.187.188,50
20.0.0	Recitas de Capital	
23.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	60.000,00
25.0.00	Transferecias de Capital	
25.1.00	Participação em Tributos Federais	
25.1.20	Quota parte do Fundo de Participa- ção dos Municípios	488.888,50
25.1.30	Quota parte do Imposto s/ combusti- veis e lubrificantes	102.200,00
25.1.50	Quota parte do Imposto Único s/ pro- priedades do País	5.000,00
	Total de recitas de Capital	596.088,50
	Total Geral	5.843.277,00

Resumo:

Recitas Correntes	5.187.188,50
Recitas de Capital	656.088,50
	5.843.277,00

Prefeitura
Municipal de Itabá,

15 de setembro de 1.975.

João Mendes Pereira
Sec. Contab. Reg. CRMG 6448
João de Faria
José Carlos de Faria
Prefeito Municipal

400	Especificação	Programa previsto	de Realização adjudicat.	total
100	Legislativa	1.000,00	184.800,00	185.800,00
200	Processo Legislativo	1.000,00	184.800,00	185.800,00
300	Atos Legislativos	1.000,00	184.800,00	
400	Aquisição de móveis e utensílios p/ Câmara	1.000,00		
500	Para Manutenção das Sessões da Câmara Municipal		1	184.800,00
600	Administração e Planejamento	320.000,00	1.027.384,00	1.347.384,00
700	Administração	103.000,00	456.276,00	559.276,00
800	Administração Geral	5.000,00	456.276,00	
900	Aquisição de móveis e utensílios para o Gabinete	5.000,00		
410	Abastecimento de água	100.000,00		
420	Do serviço autônomo de água e esgoto	100.000,00		
520	Para Manutenção dos Ser. do Gob. e secretaria		456.276,00	
600	Administração financeira	215.000,00	571.108,00	786.108,00
700	Administração de Receitas	15.000,00	108.905,00	
800	Aquisição de móveis e utensílios para os serviços da Fazenda	15.000,00		
900	Para Manutenção dos serviços da Fazenda		103.905,00	
320	Controle Interno		67.203,00	
330	Para Manutenção dos Serviços de Contabilidade		67.203,00	
340	Conta Interna	200.000,00	400.000,00	
350	Para o pagamento da dívida Pública Municipal	200.000,00		
360	Para pagamento de juros da Dívida Pú- blica Municipal		400.000,00	
400	Agricultura		71.388,85	71.388,85
500	Abastecimento		22.500,00	22.500,00
620	Alimentação de Nutrição		22.500,00	
630	Para Manutenção dos Ser. de Matadouraria		22.500,00	
600	Promocão e Extensão Rural		48.588,85	48.588,85

Indigo	Especificação	Projeto de Lei	Projeto de Lei	Total
4.911.0	Encargos Finais		48.888,55	
4.911.2	Subvenção a Joor		48.888,55	
5.00.000	Educação e Cultura	360.000,00	520.000,00	580.000,00
5.2.000	Ensino de primeiro grau	170.000,00	288.000,00	1.580.000,00
5.2.88.0	Ensino Regular	170.000,00	276.000,00	
5.2.88.1	Aquisição de livros e Utensílios p/			
	Escolas Municipais	31.000,00		
5.2.88.3	Construção e Melhoramentos de Prédios			
	Escolares	139.000,00		
5.2.88.3	Subvenção as Crianças Escolares		5.000,00	
5.2.88.4	Mantenção dos Preços de Ensino		271.000,00	
	Regular			
5.2.88.10	Alimentação e Nutrição		12.000,00	
5.2.88.12	Para merendas Escolares		12.000,00	
5.2.88.10	Ensino Supletivo		25.000,00	25.000,00
5.2.88.10	Cursos de Suplência		15.000,00	
5.2.88.12	Subvenção ao ensino primário		15.000,00	
5.2.88.24.0	Uso de suplemento		10.000,00	
5.2.88.24.0	Subvenção ao trabalho		10.000,00	
5.2.88.24.0	Educação Física e Desportos	20.000,00	13.000,00	33.000,00
5.2.88.24.0	Desportos amador	20.000,00	13.000,00	
5.2.88.24.0	Ampliação e melhoramento de praças			
	de Esporte	20.000,00		
5.2.88.24.0	Para manutenção dos grupos de			
	Esporte Amador		12.000,00	
5.2.88.24.0	Subvenção a entidades Esportivas		1.000,00	
5.2.88.24.0	Assistência a Educandos		80.000,00	80.000,00
5.2.88.24.0	Bolsas de estudos		80.000,00	
5.2.88.24.0	Bolsas de estudos a Educandos		80.000,00	
5.2.88.24.0	Cultura	170.000,00	64.000,00	234.000,00
5.2.88.24.0	Difusão Cultural	170.000,00	64.000,00	

ligo	Especificação	Programa de trabalho projetos aprovados		total
247.1	Construção do prédio da biblioteca pública	130.000,00		
247.3	Aquisição de livros para a biblioteca Pública	30.000,00		
247.5	Aquisição de mapas e utensílios para biblioteca Pública	20.000,00		
247.2	Para manutenção dos serv. de difusão Cultural		64.000,00	
252.0	Educação Especial		50.000,00	50.000,00
252.0	Educação Compensatória		50.000,00	
252.3	subvenção a APRE		50.000,00	
264.0	Energia e Recursos Naturais	70.000,00	26.200,00	96.200,00
264.0	Energia Elétrica			
264.0	Instalação de Energia Potencial	70.000,00	26.200,00	
264.1	Aquisição para o Distrito de Bobati	70.000,00		
264.2	Manutenção dos serv. de Energia Elétrica		26.200,00	
264.0	Habitacao e Urbanismo	330.000,00	77.204,00	407.204,00
264.0	Serviço de Utilidades			
		330.000,00	77.204,00	407.204,00
264.0	Limpeza Pública	130.000,00	36.400,00	
264.1	Para aquisição de coletores de lixo v. urbanas	15.000,00		
264.3	Aquisição de veículos para quinias e equipamentos p/ serviço de limpeza Pública	115.000,00		
264.3	P/ a manutenção dos serv. de Limpeza Pública		36.400,00	
264.0	Serviços Funerários		11.802,00	
264.2	P/ a manutenção de serv.			

Código	Especificação	Preço unitário de execução Obras e atividades	Total
	Funerários		11.802,00
560.327.0	Iluminação pública	20.000,00	
560.327.2	Músculos à Cmg para obras Públicas	200.000,00	
560.328.0	Parques e jardins		28.902,00
560.328.2	Plano de manutenção dos serviços de parques e jardins		28.902,00
57.00.000	Saúde e Fomento	550.000,00	159.644,00
57.75.000	Saúde	550.000,00	36.644,00
57.75.427.0	Alimentação e nutrição		2.000,00
57.75.427.2	Plano de manutenção dos serviços de Maternidade		2.000,00
57.75.428.0	Assistência Médica e Sanitária	550.000,00	34.644,00
57.75.428.1	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	50.000,00	
57.75.428.3	Const. de Centro F. Municipal da Saúde	500.000,00	
57.75.428.2	Subvenção à Santa Casa		5.000,00
57.75.428.4	Subvenção a F. E. Assistência Dist. Quinze		10.000,00
57.75.428.6	Plano de manutenção dos serv. de assistência Médica e sanitária		29.644,00
57.76.000	Fomento		153.000,00
57.76.449.0	Sistema de esgotos		153.000,00
57.76.449.2	Para manutenção de Furo de água e Esgoto		153.000,00
58.00.000	Assistência e Previdência		263.400,00
58.15.000	Assistência		10.000,00
58.18.486.0	Assistência Social Geral		10.000,00
58.18.486.2	Subvenção a S. Vicente de Paula, Is.		10.000,00
58.18.486.4	Subv. ao Asilo de Retorno Social		5.000,00
58.18.486.6	Músculo à Indígenas e Comunidades		5.000,00

Item	Especificação	Preço unitário de unidades	Quantidade	Total
486.8	A' F. Educacional Custo Pci		10.000,00	
486.10	Aluguel Familiar aos Funcionários		100.000,00	
2.000	Previdência		155.422,00	155.422,00
2494.0	Previdência Social ao servidor Público.		87.022,00	
2494.2	Pagamento de JPPS		15.644,00	
2494.4	Pagamento de PPSERV		18.698,00	
2494.6	Pagamento de FGTS		22.680,00	
2495.0	Previdência Social a Funcionários e Pensionistas		69.400,00	
2495.2	Para manutenção do pessoal inativos e pensionistas		60.400,00	
4.000	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		67.978,00	67.978,00
4.494.0	Prev. Social ao servidor Público		67.978,00	
494.2	Contribuição para o PPSERV		67.978,00	
2.000	Transporte	1.403.358,15	149.388,00	1.552.356,15
2.000	Transporte Rodoviário	200.000,00	358.488,00	558.488,00
531.0	Rodovias	200.000,00	358.488,00	
531.2	Construção e Melhoramento de Estradas e Pontes	200.000,00		
531.2	Para manutenção dos serviços de Rodovias		358.488,00	
1.000	Transporte Urbano			
575.0	Linhas Urbanas	1.203.168,15	90.700,00	1.203.168,15
		1.203.168,15	90.700,00	

Código	Especificação	Despesa orç preços	Despesa atividades	Total
16.91.535.1	Pl cont. de galerias e águas pluviais		200.000,00	
16.91.535.3	Manutenção das vias urbanas e const. de meio por e sarjetas	1.098.168,15		
16.91.535.5	Adquirição de placas de sinalização de trânsito p/ vias urbanas	5.000,00		
16.91.535.2	Pl. Manutenção dos serviços de vias urbanas.		910.200,00	
Total:		3.034.168,15	2.809.208,55	5.843.276,70

Prefeitura Municipal de Itabá, 15 de setembro de 1977

José Mendes Pereira
Sec. Contab. Reg. CRC MG. 6.445

José L. Laria
Prefeito Municipal